

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 21/2025

Notificação

----- Dr.ª Cláudia de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, deste Município, **faz saber que**, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, atento o princípio do dever da intervenção preventiva a título de ação direta (artigo 336.º do Código Civil) e o facto de ser desconhecido o paradeiro do(s) proprietário(s) do(s) prédio(s), sito(s) no lugar de Revinhas, freguesia de Várzea de Ovelha, deste concelho, no(s) qual(ais) foram levadas a cabo obras cuja legalidade importa apurar.----- dando cumprimento ao despacho de 11/12/2024 da Exma. Senhora Presidente da Câmara, Dr.ª Cristina Vieira, fica(m), pelo presente Edital, notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) prédio(s) para, no prazo de 10 (dez) dias, comparecer(em) no Serviço de Fiscalização deste Município, sito na Avenida Futebol Clube do Marco, n.º 750, freguesia do Marco, deste concelho a fim de prestarem os devidos esclarecimentos.

Marco de Canaveses, 11 de abril de 2024

A Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização

Por despacho n.º 03/VER2024 de 12 de janeiro



(Claudia de Abreu Amorim, Dr.ª)